

DECRETO Nº 6463/88  
de 30 de agosto de 1988

Dispõe sobre composição das Comissões de Apoio e Organização do XXXIX Congresso da União Nacional dos Estudantes - UNE.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As Comissões de Apoio e Organização do XXXIX Congresso da União Nacional dos Estudantes - UNE, a ser realizado nesta cidade, nos dias 07, 08, 09 e 10 de outubro de 1988, ficam assim estruturadas:

Coordenação Geral: Prof.<sup>a</sup> Maria do Carmo Aguiar Costa Camargo - Secretária de Educação

1 - Comissão de Apoio:

Eduardo Faria de Oliveira - Dept.º de Transportes, Operação e Tráfego  
Fernando Fagundes - Assessoria de Comunicação Social  
Jair Ferreira Santos - Secretária da Fazenda  
João Correia Senna Filho - Secretária de Administração  
José Cardozo Neto - Secretária de Esporte e Lazer  
Najla Jamile Santos Machado de Araújo - Secr. Desenvolvimento Social  
Talmir Canuto Costa - Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo  
Wilson Roberto Teixeira - Secretária de Serviços Municipais

2 - Comissão Executiva:

Secretaria de Administração:

José Guardia Neto - Vigilância e Guarda Municipal  
Sérgio Werneck de Almeida - Departamento de Serviços Internos  
Manoel Gomes dos Santos - Alojamento

Departamento de Transportes:

Antonio Carlos Confortini - Divisão de Transportes Urbanos  
José Elias de Freitas - Divisão de Trânsito

Secretaria de Esportes:

Antonio Ribeiro Guedes  
Francisco Alberto Giudice  
José Ailton Gouveia

Secretaria de Serviços Municipais:

Benedito Ribeiro Guedes  
Mauro Manoel Pinto

3 - Comissão Permanente de Festejos:

José Camilo Antunes  
Maria da Glória Carneiro Brás

*Handwritten signature and initials on the right margin.*

cont. Decreto nº 6463/88 - fls. 02

Secretaria de Comunicação Social:

Alcindo Giaccon - Gráfica Municipal  
Cláudio Márcio Ferreira Santos - Criação e Artes  
Maura Angelina Martins Pereira - Relações Públicas  
Paulo Fernando Ferreira - Som e Vídeo  
Vera Lúcia Nascimento Almeida - Imprensa

Secretaria de Educação:

Catarina Jambo  
Francisco Rodrigues de Godoy Neto  
Ligia Garcia Dias  
Maria do Carmo Silva Figueira  
Neide Alvarenga Cedaro  
Rachel Trajber  
Sueli Silva Pereira Amaral Santos

Artigo 2º - Fica reservado a Coordenação Geral convocar todos e quaisquer funcionários, de qualquer Secretaria, Departamento ou Divisão, para prestar serviços junto às Comissões, quando necessário, devendo os mesmos serem liberados por suas Chefias, para tal fim.

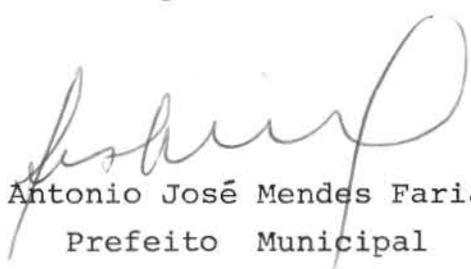
Artigo 3º - A Coordenação Geral poderá a qualquer tempo convocar todos os servidores que compõem as várias comissões de que trata o artigo 1º, para o fim de fixar reuniões de trabalho e divisão de atribuições.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos membros não serão remunerados, mas considerados relevante para o Município.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

30 de agosto de 1988.

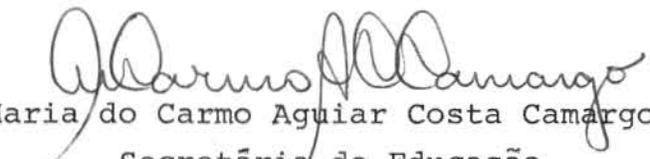
  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

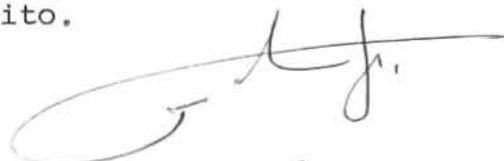
  
Fernando Faundes  
Assessoria de Comunicação Social

cont. Decreto nº 6463/88 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de agosto de 1988.

  
Maria do Carmo Aguiar Costa Camargo  
Secretária de Educação

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de agosto  
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos